REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 15/2012

Denomina de “Praça do Expedicionário” a praça situada na bifurcação da Avenida Afonso Vasconcelos, em frente ao terminal de passageiros do Aeroporto Engenheiro Miguel Valentim Lanna, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça do Expedicionário” a praça situada na bifurcação da Avenida Afonso Vasconcelos, bairro Chácara Vasconcellos, em frente ao terminal de passageiros do Aeroporto Engenheiro Miguel Valentim Lanna.

Parágrafo único. Será construído na praça referida no *caput* deste artigo o monumento em homenagem aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, previsto no artigo 3° da Lei Municipal nº 3.678, de 17.05.2012, que institui a Semana do Ex-Combatente da FEB.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação de que trata esta Lei, diretamente, por meio de ofícios, às empresas e entidades concessionárias de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa:

JOSÉ RUBENS TAVARES
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA

José Rubens Tavares – Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Vice-Presidente

José Mauro Raimundi - Secretário